**AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO** 

União do Povo Anajaense

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020.

DOTAÇÃO	PROGRAMA	E. DE DESPESA
12 122 1203 2.022	Manutenção da Secretaria de Educação – FME	3.3.90.30.00
12 306 0251 2.022	Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	3.3.90.30.00

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Anajás - PA, 05 de Dezembro de 2020.

MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL